



LEI nº 1.611/2017

EMENTA: Denomina Rua Joaquim Inácio de Oliveira (Joaquim Marinheiro) a Rua Projetada, localizada no Loteamento da Sra. Lourdes Galindo – Bairro Francisco Dias Araújo, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, envia para apreciação dessa dourada Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Denomina Rua Joaquim Inácio de Oliveira (Joaquim Marinheiro) a Rua Projetada 2, localizada no Loteamento da Sra. Lourdes Galindo – Bairro Francisco Dias Araújo, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o anexo único contendo breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2017.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos

Prefeito